

XXVIII CORRIDA DE SANTANA – 2026

Regulamento Oficial da Prova Pedestre

PROMOÇÃO	Associação Cultural e Carnavalesca Bloco Canguru – ACCBC
REALIZAÇÃO	Prefeitura Municipal de Caicó/RN e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)
DATA / HORA	26 de julho de 2026 (Domingo) – Largada Geral às 05h30min
LOCAL	Caicó – Rio Grande do Norte (Largada e Chegada nas proximidades da Ilha de Sant'Ana)

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 1º – A XXVIII Corrida de Santana faz parte das comemorações alusivas à Festa de Santana 2026 e tem por objetivo o intercâmbio cultural e esportivo entre as cidades da Região Nordeste.

Parágrafo Único – A Prova Pedestre XXVIII Corrida de Santana, doravante denominada evento, será realizada no dia 26 de julho de 2026 nas modalidades de Corrida Kids, Caminhada Participativa de 3km, Corrida de 5km e Corrida de 10km, com largada às 05h30min, na cidade de Caicó/RN, contando com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados atletas.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Art. 2º – Poderá participar da Corrida de Santana qualquer pessoa, desde que atenda integralmente aos critérios de elegibilidade, idade mínima e segurança estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º – Em conformidade com as normas técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), as idades mínimas exigidas para participação em cada modalidade são:

- Para a prova de 5 km: Idade mínima de 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2026;
- Para a prova de 10 km: Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026.

§ 2º – Os atletas menores de 18 anos inscritos nas provas de 5 km, 10km ou nas categorias KIDS deverão, obrigatoriamente, apresentar uma autorização por escrito assinada pelos pais ou responsável legal no ato da retirada do kit de participação. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia do documento de identidade do responsável.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E DISTÂNCIAS:

Art. 3º – As categorias e as distâncias correspondentes serão conforme abaixo:

CATEGORIA	IDADE	DISTÂNCIA
Kids 1 (Feminino / Masculino)	05, 06 e 07 anos (nascidos de 2018 a 2020)	40 metros
Kids 2 (Feminino / Masculino)	08 e 09 anos (nascidos em 2016 e 2017)	60 metros
Kids 3 (Feminino / Masculino)	10 e 11 anos (nascidos em 2014 e 2015)	600 metros
Kids 4 (Feminino / Masculino)	12 e 13 anos (nascidos em 2012 e 2013)	1.000 metros
Caminhada (Feminino / Masculino)	Idade Livre	3 km
Pessoa com Deficiência (PCD) (Feminino / Masculino)	A partir de 14 anos (nascido a partir de 2012)	5 km
Comunidade Geral 1 / Local 1c(Feminino / Masculino)	A partir de 14 anos (nascido a partir de 2012)	5 km
Comunidade Geral 2 / Local 2c(Feminino / Masculino)	A partir 16 anos ou mais (nascido a partir de 2010)	10 km
Servidor Municipal (Feminino / Masculino)	A partir 18 anos ou mais (de 2008 e abaixo)	5 km ou 10 km

§ 1º – A categoria **Pessoa com Deficiência (PCD)** será disputada nos naipes masculino e feminino, subdividida conforme viabilidade técnica em: Cadeirante, Deficiência Física, Deficiência Visual e Deficiência Intelectual.

§ 2º – Os atletas inscritos na categoria **Pessoa com Deficiência (PCD)** deverão apresentar laudo médico contendo o

respectivo CID, emitido por profissional habilitado, comprovando a deficiência no momento solicitado.

§ 3º – Atletas com **Deficiência visual** que necessitem de atleta-guia deverão informar no ato da inscrição. O guia participará exclusivamente em função de suporte, não competindo em outra categoria.

§ 4º – Para concorrer na categoria **Servidor Público Municipal**, o participante deverá comprovar vínculo funcional ativo (Efetivo ou Contratato em Processo Seletivo, sendo vedada neste caso servidores que trabalham por empresas terceirizadas) na data da prova mediante apresentação de documento oficial válido.

Observação: O participante que não comprovar o vínculo funcional ativo será automaticamente remanejado para a Categoria Geral.

§ 5º – A inscrição na categoria **Comunidade Local Caicoense** só será homologada mediante a apresentação dos comprovantes de domicílio eleitoral e de residência em Caicó/RN, além do RG. A Conferência final será oficializada no momento de entrega do Kit do Atleta.

§ 6º – A inscrição na categoria **Comunidade Geral** será considerada para àqueles que não se inscreverem em nenhuma outra categoria disponibilizada. A Conferência final será oficializada no momento de entrega do Kit do Atleta.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E REEMBOLSO

Art. 4º – Será disponibilizado um limite total de 2.500 (duas mil e quinhentas) inscrições através do site oficial do evento (<https://www.084sports.com.br>), a partir do dia 08 de Junho até o dia 15 de julho de 2026 ou até que o limite de vagas seja integralmente preenchido e efetivadas mediante o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao lote vigente.

LOTE	VALOR	QUANTIDADE
1º	R\$ 65,00	500
2º	R\$ 75,00	1.000
3º	R\$ 85,00	500
4º	R\$ 100,00	150

§ 1º – Sob nenhuma hipótese serão realizadas inscrições via telefone, e-mail ou após o encerramento do prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 2º – Em respeito ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), o atleta poderá exercer o seu direito de arrependimento e solicitar o reembolso do valor da inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos a contar da data da compra. Após esse prazo legal, a organização não efetuará a devolução de valores por motivos de desistência, lesão ou impedimentos de qualquer ordem.

§ 3º – A inscrição é estritamente pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição de atletas ou cessão da vaga a terceiros sem a expressa e prévia anuência da Comissão Organizadora até o dia 23 de Julho de 2026, por ocasião da retirada do kit, obedecendo as regras de ser realizada até 01 (uma) troca e devendo obedecer a mesma distância (caminhada, 5Km ou 10Km) realizada na inscrição inicial. A troca não cobre mudança no tamanho da camisa do evento.

§ 4º – Em estrita conformidade com a Norma 07 da CBAAt, a ficha de inscrição deverá conter os dados cadastrais completos. Para fins de participação e premiação, serão consideradas unicamente as categorias Masculina e Feminina baseadas no sexo biológico.

§ 5º – Em cumprimento à legislação estadual e municipal de incentivo à doação de órgãos e sangue, será concedido o benefício de desconto de 50% (meia-inscrição), conforme o caso, para o atleta que comprovar a condição de Doador Regular de Sangue.

§ 6º – Para fazer jus ao benefício, o atleta doador de sangue deverá encaminhar à Comissão Organizadora, via e-mail oficial indicado no site de inscrições, a DECLARAÇÃO de doador expedida pelo HEMO-RN (ou órgão oficial de hemoterapia) que comprove o mínimo de 03 (três) doações anuais para homens e 02 (duas) doações anuais para mulheres, realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à abertura das inscrições;

§ 7º – O prazo limite para solicitação e envio da documentação comprobatória de doador de sangue encerra-se impreterivelmente 10 (dez) dias antes do encerramento oficial das inscrições gerais; c) A falsificação ou rasura de qualquer documento comprobatório ensejará a desclassificação imediata do atleta do evento, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 8º – Os atletas com idade acima de 60 (sessenta) anos terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição inteira. Para isso, basta fazer o cadastro/inscrição no site que o desconto de 50% sobre o lote vigente será gerado automaticamente.

CAPÍTULO V – DA RETIRADA DO KIT E CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

Art. 5º – A Comissão Organizadora fornecerá o kit essencial composto por camisa, número de peito com chip eletrônico de cronometragem acoplado para todos os inscritos, exceto a categoria KIDS que receberá número de peito sem chip eletrônico.

§ 1º – A retirada do kit ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2026, em horários e locais a serem publicados previamente pelos canais eletrônicos oficiais do evento.

§ 2º – É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade original com foto para a retirada do material. Não haverá entrega de kits no dia da realização da prova ou após o encerramento do prazo de retirada.

§ 3º – O chip número de peito eletrônico é de uso estritamente individual e obrigatório. O atleta assume a responsabilidade pela correta fixação do chip e do seu número de peito, seguindo as instruções fornecidas no kit.

§ 4º – O uso incorreto do chip, bem como a falta de passagem pelos tapetes de checagem dispostos ao longo do trajeto, anula a aferição automática do tempo e retira o competidor da listagem final de classificação, sem direito a contestações posteriores.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 6º – A premiação da XXVIII Corrida de Santana obedecerá às seguintes regras e estruturas financeiras:

§ 1º – Medalha de Participação será entregue a todos os atletas que concluírem o percurso legalmente.

§ 2º – Troféu e Premiação Pecuniária (Dinheiro), conforme abaixo:

5Km - Comunidade Geral Masculino e Feminino	
1º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 200,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 150,00
4º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5Km - Comunidade Local (Cidadão Caicoense) Masculino e Feminino	
1º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 200,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 150,00
4º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
6º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
7º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
8º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
9º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
10º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5Km - Pessoa com Deficiência (PCD) Masculino e Feminino	
1º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 200,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 150,00
4º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5Km - Servidor Municipal Masculino e Feminino	
1º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 200,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 150,00
4º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00

10Km - Comunidade Geral Masculino e Feminino	
1º LUGAR	Troféu + R\$ 700,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 500,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 400,00
4º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
5º LUGAR	Troféu + R\$ 200,00
10Km - Comunidade Local (Cidadão Caicoense) Masculino e Feminino	
1º LUGAR	Troféu + R\$ 700,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 500,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 400,00
4º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
5º LUGAR	Troféu + R\$ 200,00
6º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
7º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
8º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
9º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
10º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
10m - Servidor Municipal Masculino e Feminino	
1º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 200,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 150,00
4º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00
5º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00

§ 3º – Troféu para os 3 (três) primeiros colocados de cada Faixa Etária conforme abaixo dos 5km e 10km - Masculino e Feminino:

FAIXA ETÁRIA	ANO DE NASCIMENTO
14 a 19 anos	2007 a 2012
20 a 29 anos	1997 a 2006
30 a 39 anos	1987 a 1996
40 a 49 anos	1977 - 1986
50 a 59 anos	1967 - 1976
60 a 69 anos	1957 - 1966
70 anos e acima	1956 e abaixo

4º – Regra de Não Acumulação: **A premiação é estritamente não cumulativa.** O atleta premiado na Classificação Geral (5 ou 10KM) não participará da premiação por Faixa Etária, Categoria Local ou Servidor Público, sendo o prêmio transferido ao atleta imediatamente subsequente.

§ 5º - A modalidade Caminhada Participativa não possui classificação ou premiação por colocação.

CAPÍTULO VII – DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 6º – O atleta será sumariamente desclassificado do evento nas seguintes hipóteses:

§ 1º – Desviar-se ou não cumprir o trajeto urbano oficial da prova;

§ 2º – Pegar carona em veículos de qualquer natureza, utilizar atalhos ou agir com violência e comportamento antidesportiva;

§ 3º – Fraudar documentação, laudos médicos, ou ocultar dados de idade/gênero para obter vantagens;

§ 4º – Correr utilizando número de peito ou chip de identificação pertencente a outro atleta.

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO E INFRAESTRUTURA

Art. 7º – As provas serão realizadas em vias urbanas de asfalto/paralelepípedo na cidade de Caicó/RN, com largada e chegada

próximas à Ilha de Sant'Ana.

§ 1º - O percurso da Corrida Kids seguirá e retornará pela Av. Seridó obedecendo as distâncias inerentes a cada idade prevista no momento da inscrição.

§ 2º – O percurso da Caminhada Participativa de 3km seguirá pela Avenida Seridó, Avenida Coronel Martiniano com retorno demarcado nas proximidades do Centro Clinico Gerson Feitosa.

§ 3º – O percurso de 5 km seguirá pela Avenida Seridó, Avenida Coronel Martiniano com retorno demarcado nas proximidades do CASE/CASEP.

§ 4º – O percurso de 10 km seguirá pelo mesmo eixo da Avenida Coronel Martiniano estendendo-se nas proximidades da rotatória do Açude Itans para o retorno.

§ 5º – Será disponibilizado posto de hidratação a cada 2,5km, obedecendo rigidamente às normas regulamentares da CBAAt, contando com no mínimo 2 postos para os 5 km e no mínimo 3 postos para o eixo de 10 km, além do ponto na largada/chegada.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, SEGURANÇA E QUESTÕES DE SAÚDE.

Art. 8º – A participação no evento é de inteira responsabilidade do atleta, que, ao efetivar sua inscrição, declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da corrida, assumindo os riscos inerentes à prática esportiva.

§ 1º – O atleta declara possuir condições físicas e médicas adequadas para a realização da prova, responsabilizando-se por quaisquer informações prestadas no ato da inscrição.

§ 2º – A organização disponibilizará estrutura de atendimento emergencial durante o evento, incluindo ambulância(s) e equipe de primeiros socorros para atendimento inicial e, quando necessário, remoção para unidade hospitalar de referência.

§ 3º – Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais ocorridos no espaço delimitado de LARGADA, PERCURSOS E CHEGADA da prova. Em caso de eventualidades ocorridas decorrentes da prática na prova o atleta terá até 24h para acionar a Organização de Prova e solicitar parecer para o seguro.

§ 4º – O Diretor de Prova e/ou o Coordenador Médico reserva-se o direito de retirar da competição, a qualquer momento, o atleta que apresentar condições físicas inadequadas, sinais de exaustão ou qualquer situação que represente risco à sua integridade física ou à de terceiros.

§ 5º – O atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo captados durante o evento para fins de divulgação institucional, promocional, jornalística ou publicitária da prova, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, sem que disso resulte qualquer direito à remuneração.

Art. 9º – Os casos omissos ou lacunas deste regulamento serão dirimidos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do evento.